



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 392, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 4° do Ato n.º 487, de 28 de dezembro de 1998, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ 2723/2005,

RESOLVE:

Alterar a especialidade dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança, para Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, à proporção que ocorrerem vagas.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

Fonte: Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil, 1 set. 2008. Seção 2, p. 53.